



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 2003 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 01 DE 05

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 240/2024

ID: #A0CC497BE1

Pg. 2

DECRETO MUNICIPAL Nº 241/2024.

ID: #21EB69597E

Pg. 2

DECRETO MUNICIPAL Nº 242/2024.

ID: #F1400CFA86

Pg. 4

Pg. 5

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ID: #A0CC497BE1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.217.954/0001-37

DECRETO MUNICIPAL Nº 240/2024.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DO CENTRO CULTURAL
MULTIUSO PROF. ROBERTO
SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Centro Cultural Multiuso assegura políticas continuadas de inclusão cultural e social e reconhece a importância da cultura como instrumento de cidadania e democracia;

CONSIDERANDO que um espaço cultural multiuso fomenta a valorização e preservação das manifestações culturais e artísticas da comunidade, oferecendo um local para exibição, interação e aprendizado;

CONSIDERANDO que o espaço dedicado à cultura oferece atividades educacionais e recreativas para todas as faixas etárias, contribuindo para o desenvolvimento intelectual e social da população;

CONSIDERANDO que um espaço cultural multiuso serve como um ponto de encontro e fortalecimento dos laços comunitários, criando um sentimento de pertencimento e orgulho entre os moradores.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro Cultural Multiuso Prof. Roberto Santos.

Art. 2º O Centro Cultural Multiuso Prof. Roberto Santos será composto dos seguintes espaços culturais que recebem os nomes de personalidades locais:

- I. Escola Municipal de Música “**Maestro Américo Castro**”;
- II. Sala de Artes Plásticas “**Zezinho Menezes**”;
- III. Sala de Danças “**João Batista Dias Silva - Tita**”;
- IV. Sala de Fotografia “**Luís Vieira**”;
- V. Biblioteca “**Enéas Miranda da Conceição**”;
- VI. Sala de Reunião “**José Maria de Jesus e Silva**”;
- VII. Auditório “**João José Souza Silva - Janjão**”.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 2003 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 03 DE 05

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.217.954/0001-37

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, Estado do Maranhão, em 31 de dezembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado em

____/____/____

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject=/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Barreirinhas/OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #21EB69597E



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.217.954/0001-37

DECRETO MUNICIPAL Nº 241/2024.

DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO
DOS SERVIDORES
OCUPANTES DE CARGOS
COMISSIONADOS NO
ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas/MA,

CONSIDERANDO o encerramento da atual Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa para a transição de governo e início da nova gestão.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da atual gestão no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, Estado do Maranhão, em 31 de dezembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #F1400CFA86



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.217.954/0001-37

DECRETO MUNICIPAL Nº 242/2024.

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO
DOS CONTRATOS DE
TRABALHO TEMPORÁRIO,
FIRMADOS COM BASE NA
LEI Nº 837/2022 NO
MUNICÍPIO DE
BARREIRINHAS/MA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas/MA,

CONSIDERANDO o encerramento da atual Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa para a transição de governo e início da nova gestão.

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, a partir desta data, todos os contratos de trabalho temporário celebrados na atual gestão no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, Estado do Maranhão, em 31 de dezembro de 2024, 203º ano da Independência e 136º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal